

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: <u>www.janauba.mg.com.br</u> - E-mail: prefeitura@janauba.mg.com.br

DECRETO N° 80, DE 15 DE JULHO DE 2022

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos : da lei nº 1.493/2001

Janaúba 15 105 1 22

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 DE FORMA ELETRÔNICA.

JOSÉ PARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito Municipal de Janaúba/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que regem a matéria, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal n.º 10.257, de 10 julho de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados na forma da lei que, será realizada consulta pública para a elaboração da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), exclusivamente de forma remota.

Art. 2º - A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico disponível na página de internet: http://sistema.sintesetecnologia.com.br/ppa/index.xhtml?param=Janauba, a partir do dia 18/07/2022 até o dia 03/08/2022, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para definir a prioridades na aplicação dos recursos em 2023.

Parágrafo único: Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas no Projeto de Lei que será enviado para a Câmara Municipal.

Assessoria Juridica
Assinatura e OAB



CNPJ 18.017.392/0001-67 Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG. Site: www.janauba.mg.com.br - E-mail: prefeitura@janauba.mg.com.br

Art. 3º - A participação é aberta a qualquer cidadão, representante de órgãos públicos e da sociedade civil.

Parágrafo único: Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Art. 4º - As consultas públicas por meio de comunicação eletrônica, funcionam como instrumentos de participação popular previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 5º - Fica estabelecida e autorizada à convocação na forma deste Decreto e do Edital (anexo I deste Decreto).

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Janaúba/MG, 15 de julho de 2022.

José Aparecido Mendes Santos Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o, o emailmente misnaulha mo pou br. c=RB

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG: 156741

Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Administração "Um novo tempo, uma nova história" – 2021 a 2024

Seção de Legislação



CNPJ 18.017.392/0001-67
Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: <u>www.janauba.mg.com.br</u> - E-mail: prefeitura@janauba.mg.com.br

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE XX DE XXXX DE 2022 - CONSULTA PÚBLICA REMOTA PARA ELABORAÇÃO DA LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Janaúba/MG, **Sr. JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, notifica e convida a população do Município de Janaúba/MG, para participar de consulta pública online para discutir a formulação das ações de governo ou o aprimoramento dos já existentes no Município para serem utilizados na LOA 2023.

Ressalta-se que a LOA um instrumento de planejamento governamental que estima as receitas e fixa as despesas para o próximo exercício, sendo de fundamental importância a participação popular na atual chamada pública.

A consulta pública tem como objeto:

- Possibilitar a participação popular na definição das ações do Município para o exercício de 2023;
- Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;
- Transparência da gestão pública;
- Cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (previstas nos artigos 9°, § 4° e 48, § único da lei complementar n. 101.)

A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Considerando a importância de desenvolver uma gestão pública em parceria com a sociedade, a Prefeitura Municipal visando coletar sugestões para definir a prioridades na aplicação dos recursos, disponibiliza abaixo formulário para propostas que servirão de base para elaboração da LOA.

Os cidadãos poderão acompanhar o andamento dos atuais programas e ações em execução no portal de transparência do Município.

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.com.br - E-mail: prefeitura@janauba.mg.com.br

Desta forma, o Município tem a satisfação de convidar a todos os cidadãos e a sociedade interessada para o preenchimento do formulário abaixo

disponibilizado, que servirá de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Janaúba/MG, 15 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156741

Procuradora-Geral do Município

MODELO DE FORMULÁRIO

Nome completo:	CPF:	
E-mail:	Telefone:	
Celular:	Logradouro (Rua/Av.):	
Número:	Complemento:	***************************************
Bairro:	Município:	
UF:	CEP:	

Questionário:

Quais devem ser as prioridades da Prefeitura no próximo ano?

- Melhoria do Sistema Público de Saúde
- Melhoria do acesso e qualidade da educação
- C Atração de investimentos
- Geração de emprego e renda
- Melhor atendimento ao cidadão
- C Ampliação do acesso à moradia

Assessoria Jurídica
Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" - 2021 a 2024

Seção de Legislação



CNPJ 18.017.392/0001-67 Telefone: 38 3821-4009 - Fax: 38 3821-4393 Praça Dr. Rockert, n. 92 - Centro - CEP 39440-000 - Janaúba - MG. Site: www.janauba.mg.com.br - E-mail: prefeitura@janauba.mg.com.br

0 0	Ampliação das atividades culturais e de esportes Apoio à Agricultura Manutenção das estradas vicinais Preservação do Meio Ambiente
C C	Limpeza Urbana
≯ _m d	Outros ©
*	
Qu	ais são as áreas mais críticas da cidade hoje?
O	Saúde
0	Educação
\circ	Segurança
\circ	Saneamento
\circ	Limpeza Urbana
O	Trabalho e renda, cultura, lazer e habitação
0	Trabalho e renda, cultura, lazer e habitação Outros

	5		